



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL Nº 012/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Processo Seletivo para a Escola Preparatória da UFABC/Mauá 2013

Processo nº 23006.000349/2013-10

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO em exercício, nomeado pela Portaria UFABC nº 994, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 235, Seção 2, página 17, de 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC no município de Mauá-SP, ano letivo de 2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital, coordenado pela Pró-reitoria de Extensão da UFABC (ProEx/UFABC), destina-se a seleção de egressos ou estudantes do último ano do Ensino Médio da rede pública de ensino do município de Mauá-SP e residentes no mesmo município, para o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas da Escola Preparatória da UFABC, distribuídas em dois turnos, sendo 80 (oitenta) vagas destinadas ao período vespertino e 80 (oitenta) vagas destinadas ao período noturno.

1.2 O curso será presencial e serão trabalhados conteúdos abordados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1.3 Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão encaminhadas ao e-mail disponibilizado pelo candidato na ficha de inscrição e/ou disponibilizadas na página da Pró-reitoria de extensão da UFABC <http://proex.ufabc.edu.br>.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá se inscrever o candidato que atenda **todas** as condições do item 2.1.2 **OU todas** as condições do item 2.1.3:

2.1.2 Condições requeridas para candidatos matriculados do último ano do Ensino Médio:

- a) Ser residente no município de Mauá-SP;
- b) Estar regularmente matriculado, em 2013, no último ano do Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino do município de Mauá;
- c) Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes, todas em escolas da Rede Pública;
- d) Ter obrigatoriamente cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental, todos em escolas da Rede Pública.



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

2.1.3 Condições requeridas para alunos egressos do Ensino Médio:

- a) Ser residente no município de Mauá-SP;
- b) Ter concluído o Ensino Médio ou modalidades correspondentes em escola da Rede Pública de Ensino;
- c) Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes, todos em escolas da Rede Pública.
- d) Ter obrigatoriamente cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental, todos em escolas da Rede Pública.

2.2 Consideram-se escolas Públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

2.3 Não poderão se inscrever os candidatos:

I - Detentores de certificado de conclusão de Ensino Superior.

II - Bolsistas das escolas particulares.

III – Estudantes ou egressos de escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.

3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no item 2.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **14 a 27 de junho de 2013**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br/>.

3.4 Serão disponibilizados terminais de acesso a Internet no Centro de Formação de Professores Dr. Miguel Arraes do Município de Mauá, situado à Rua Rio Branco, 183, Vila Fausto Morelli, térreo, no horário das 9h as 18h para fins de inscrição e acompanhamento do processo seletivo.

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção para um único horário de aulas (vespertino ou noturno).

3.6 O candidato receberá num prazo de até 48 horas (em dias úteis) e no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, a confirmação de sua inscrição.



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

3.7 O não recebimento da confirmação no prazo estabelecido no item 3.6 deste Edital, deverá ser comunicado à ProEx, com urgência, por meio do e-mail cursos.extensao@ufabc.edu.br. Na mensagem o candidato deverá informar o número do RG, seu nome completo e um telefone para contato. Os candidatos que deixarem de comunicar o não recebimento da confirmação da inscrição poderão perder a prerrogativa de participação no processo seletivo.

3.8 O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio dos telefones 4437-8589 e 4544-2133, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h ou pelo email cursos.extensao@ufabc.edu.br.

3.9 O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.

3.10 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.11 A ProEx/UFABC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para seleção e preenchimento das vagas os candidatos deverão realizar uma prova classificatória, **no dia 29 de junho de 2013, das 13h30 as 17h30, nas dependências da UFABC, Bloco A** (Rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).

4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

4.3 Em caso de empate na média final das notas obtidas, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que possuir maior idade.

4.4 O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para a Escola Preparatória da UFABC/Mauá 2013.

4.5 Caso o número de inscrições seja inferior à quantidade de vagas, o candidato será considerado como classificado automaticamente, invalidando o item 4.1 deste edital.



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

5. DA PROVA

5.1 A realização da prova é obrigatória para todos os candidatos inscritos, desde que não seja cumprido o item 4.5. Neste caso a classificação será divulgada na página <http://proex.ufabc.edu.br/>.

5.2 O candidato deverá comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local da prova portando documento oficial de identidade (RG ou CNH), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.3 No dia da prova serão disponibilizadas nas dependências da UFABC as listas indicativas contendo as salas de realização das mesmas.

5.4 A prova será composta por 80 questões de múltipla escolha e abordará conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio pela Rede Pública de Ensino, conforme Anexo 1.

5.5 Não haverá revisão, nem vista de provas.

5.6 No dia da prova os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) entrar no local de realização das provas apenas com objetos de uso pessoal;
- b) não portar material de consulta, calculadoras ou similares, radiocomunicadores, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares;
- c) não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- d) não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

5.7 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- b) utilizar durante a prova, telefones celulares, *paggers* ou similares, calculadoras, livros ou anotações.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado em <http://proex.ufabc.edu.br> no dia **02/07/2013**, a partir das **16h**.



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

6.2 Na publicação dos resultados, os candidatos selecionados serão convocados para a realização da matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado e convocado na **PRIMEIRA CHAMADA** efetuará sua matrícula nos **dias 03, 04 e 05 de julho de 2013, no Centro de Formação de Professores Dr. Miguel Arraes, situada à Rua Rio Branco, 183, Vila Fausto Morelli, térreo**, nos seguintes horários:

I. Manhã: 10h às 12h30.

II. Tarde: 14h às 19h30.

7.2 Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da primeira chamada, a Pró-reitoria de Extensão efetuará duas novas chamadas conforme datas indicadas no item 8 desse edital. Neste caso, a lista de convocados será publicada no site: <http://proex.ufabc.edu.br> e as matrículas serão realizadas em local e horários divulgados na ocasião.

7.3 É responsabilidade do candidato manter-se informado das publicações referentes a este processo seletivo por meio do acesso à página da [Pró-reitoria de Extensão](#).

7.4 No ato da matrícula e conferência das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia simples, acompanhada de original**, dos seguintes documentos:

a) Para alunos regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2013 (item 2.1.2 deste Edital):

I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Médio, na Rede Pública de Ensino e que se encontra regularmente matriculado no 3º ano em escola da Rede Pública do município de Mauá;

IV. Histórico escolar ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes às 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) do ensino fundamental integralmente na Rede Pública de Ensino.

b) Para alunos egressos do Ensino Médio (item 2.1.3 deste Edital):

I. Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Histórico escolar e/ou atestado de conclusão do Ensino Médio constando que o aluno concluiu o 3º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública e cursou o 1º e 2º ano do Ensino Médio na Rede Pública de Ensino;



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

IV. Histórico escolar ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do ensino fundamental integralmente na Rede Pública de Ensino.

7.5 Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem TODOS os documentos constantes no item 7.4.

7.6 O não comparecimento do candidato convocado para a matrícula nos prazos estipulados por esse edital implica na desistência automática da vaga.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	14 a 27/06/2013
Prova classificatória	29/06/2013, das 13h30 às 17h30
Publicação do Resultado e Convocação para matrícula – 1ª chamada	02/07/2013, a partir das 16h
Matrícula da 1ª chamada	3, 4 e 5/07/2013, das 10h às 12h30 e das 14h às 19h30
Publicação da 2ª chamada	10/07/2013
Matrícula da 2ª chamada	11 e 12/07/2013
Publicação da 3ª chamada e início das aulas	15/07/2013
Matrícula da 3ª chamada	16 e 17/07/2013

9. DAS AULAS

9.1 O período de realização do curso será de 15 de julho a 25 de outubro de 2013.

9.2 As aulas serão ministradas na Rua General Osório, nº 75, Centro - Mauá, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Vespertino: das 13h30 às 18h00

Noturno: das 18h45 às 22h45

9.3 Serão aplicados simulados aos sábados e/ou domingos, no campus da UFABC Santo André em datas definidas a critério da coordenação do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Edital será disponibilizado na Internet, no endereço <http://proex.ufabc.edu.br/>



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

10.2 Ao inscrever-se, o candidato declara que conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo coordenador do projeto e pela Pró-reitoria de Extensão.

10.5 O Pró-Reitor de Extensão, juntamente com o coordenador do projeto Escola Preparatória, são responsáveis pela coordenação geral deste edital e pelo projeto "Escola Preparatória da UFABC/Mauá".

10.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ
Pró-reitor de Extensão em Exercício
Portaria nº 994 de 05/12/2012 – D.O.U. nº 235 de 06/12/2012



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO 1

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.
- O calor e os fenômenos térmicos.



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Química

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.